



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL 060/2019**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2019, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 4.218/2019, publicada em 04/10/2019, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 168/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 060/2019, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital, em atendimento as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Procuradoria Geral. Conforme Edital datado em 18 de outubro de 2019 e publicado em 18 de outubro de 2019, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: **GRÁFICA IGUAÇU LTDA**, CNPJ. 20.949.657/0001-07; **VERIDIANA DE PAULA 10261660632**, CNPJ. 34.567.308/0001-35; **GRÁFICA E EDITORA GILCAV LTDA-ME**, CNPJ. 18.242.909/0001-11; **VINÍCIUS CASTRO CARDOSO 11097003698**, CNPJ. 24.327.604/0001-05; **KARLA FRANCIELI VALERIANO FERREIRA ME**, CNPJ. 19.750.920/0001-55; **SENEGAL EDITORA E GRÁFICA EIRELI**, CNPJ. 31.719.674/0001-74; **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ. 02.253.928/0001-03; **FABIANO COSTA AZEVEDO-ME**, CNPJ. 29.551.995/0001-60; **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP**, CNPJ. 19.288.485/0001-99 e **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA- ME**, CNPJ. 11.383.230/0001-01, com representantes das empresas acima citadas. Antes do início do credenciamento o representante da empresa **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP** insistiu várias vezes para que seus envelopes fossem devolvidos, no entanto seu pedido não foi aceito. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h00min, o representante da empresa **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP** se negou a credenciar. Dando prosseguimento, verificou-se que a empresa **GRÁFICA E EDITORA GILCAV LTDA-ME** não apresentou procuração original, para conferência, por isso não foi credenciada, o representante da empresa **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA- ME** antes de entregar o credenciamento verificou que não tinha em mãos a procuração, então o mesmo se retirou da sessão sem se credenciar. Durante o credenciamento foi questionado por um dos licitantes que a empresa **VERIDIANA DE PAULA 10261660632** não possuía no Objeto Social o ramo pertinente a este processo licitatório, o representante alegou possuir documento com o objeto em questão, porém não foi aceito a inclusão do mesmo, sendo assim não foi credenciado, retirando-se da sessão. Prosseguindo os trabalhos, o credenciamento encerrou-se às 09h45min. Dando continuidade aos trabalhos, a pregoeira pediu aos representantes presentes e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

comerciais. Abertas as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas foram rubricadas e verificadas pelos presentes, a pregoeira e equipe de apoio verificaram que a empresa: **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA- ME** apresentou proposta sem assinatura e não apresentou proposta eletrônica impressa onde consta o código de validação da mesma, por isso foi desclassificada. A empresa **VERIDIANA DE PAULA 10261660632** não apresentou a proposta eletrônica impressa e nem a mídia pois segundo informações do representante não foi possível acessar o arquivo enviado pelo e-mail: [compras@montebelo.mg.gov.br](mailto:compras@montebelo.mg.gov.br), por isso foi necessário digitar sua proposta. As demais empresas apresentaram propostas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances, o item: 001 foi classificado a empresa **FABIANO COSTA AZEVEDO-ME**, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item: 002 foi classificado a empresa **SENEGAL EDITORA E GRÁFICA EIRELI**, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou Balanço Patrimonial incompleto e declaração apócrifa, sendo esta INABILITADA. Continuando a fase de lances, o item 002 foi classificado para empresa **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, aberto a documentação apresentou documentação válida e regular. O item 005 foi classificado a empresa **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP**, aberto a documentação de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio verificaram que o Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Prefeitura de Jequitibá apresentava assinatura semelhante a que foi apresentada no certame referente ao Processo Licitatório nº 043/2019, o qual foi confirmado que o mesmo era falso, em contato com a referida Prefeitura foi confirmado que a assinatura do Atestado não corresponde com a assinatura do Prefeito, por isso a empresa **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP foi inabilitada**. Continuando a fase de lances, segue classificação conforme Mapa de Apuração. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham intenção de manifestação de recurso, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 31 de outubro de 2019.

  
Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – Pregoeira

**Equipe de Apoio:**

  
Aline Aparecida da Silva

  
Cristiane Aparecida Vicente




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020


Representantes Presentes:

  
GRÁFICA IGUAÇU LTDA

VINICIUS CASTRO CARDOSO 11097003698

  
KARLA FRANCIELI VALERIANO FERREIRA ME

  
SENÉGAL EDITORA E GRÁFICA EIRELI

  
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

  
FABIANO COSTA AZEVEDO-ME





3

